



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.945/2020

Concede licença Luto ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.949-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 067.595.409-64, nomeado em 12 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 18 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 artame 120 20
DE N.º 1973
UMUARAMA 06 1 10 20 20
Summi Elias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS